Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 às 14:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3553982: LEI 3.010

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ilhota

MUNICÍPIO

Ilhota

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3553982

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Lei Ordinária nº 3.010/2022

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL 2.063 DE 13/07/2021, QUE TRATA DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERICO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Ilhota, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Ilhota aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei:**

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a ação especificada abaixo, na Lei Municipal 2.063, de 13 de julho de 2021, que trata das Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022, passando a integrar as prioridades e metas, de conformidade com o Anexo Único desta Lei:

I – Ação nº 1.013 – Construção de Centro Eventos

Art. 2° Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial, no orçamento municipal vigente, até a importância de R$ 2.477.278,32 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), destinados a criar a dotação abaixo descrita:

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Gestão de Convênios
Unidade Orçamentária: 001 - Depto de Indústria, Comércio e Gestão de Convênios
Funcional-programática: 23.691.1517
Ação: 1.013 – Construção de Centro Eventos
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00
Fonte de Recurso: 106400 – Transferências de Convênios - Estados/Outros
Valor: R$ 2.477.278,32

Art. 3° O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadação na mesma importância, advinda de repasse do Governo Estadual.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhota/SC, 20 de janeiro de 2022.

ERICO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Rua: Leoberto Leal, 160 - Centro - Ilhota - SC
C.N.P.J. 83.102.301/0001-53 CEP 88.320-000
Fone / Fax: (47) 3343-8800 (47) 3343-8819

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
CNPJ: 83.102.301/0001-53
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022

ANEXO ÚNICO

Anexos de Metas e Prioridades
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Gestão de Convênios	15
Unidade:	Departamento de Indústria, Comércio e Gestão de Convênios	001
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Promoção Comercial	691
Programa:	Cidade Empreendedora	1517

II - Descrição das Ações

Ação	Tipo	Título	Produto (unidade)	Física	Financeira
1.013	A	Construção de Centro Eventos	Obra	1	2.477.278,32

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta	Fonte de Recurso*	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - Aplicação Direta	106400	0,00	2.477.278,32	2.477.278,32
		TOTAL	0,00	2.477.278,32	2.477.278,32

*106400 – Transferências de Convênios - Estados/Outros